



Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Ofício nº 113/2018

Assunto: Solicitação

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data: Santana da Vargem, 19 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste, encaminhar Plano Plurianual de Assistência Social de Santana da Vargem 2018-2021 (anexo) como complemento do Projeto de Lei nº 013/2018.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os votos de estima, nos colocando à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


MARILIA DE OLIVEIRA MOURA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Exmo.Sr.
Carlos César Ribeiro
DD.Presidente da Câmara Municipal
Santana da Vargem/MG.

Câmara Municipal de Santana da Vargem
PROTOCOLO
19 ABR, 2018
Horas: 15:24
Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Rua Luiz Furtado de Abreu, nº254, Centro, Santana da Vargem – MG

Tel: (35) 3858-1337 / 3858-1348

**Plano Plurianual de Assistência Social de
Santana da Vargem
2018 à 2021**

Santana da Vargem

2018



Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 027
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Rua Luiz Furtado de Abreu, nº254, Centro, Santana da Vargem – MG

Tel: (35) 3858-1337 / 3858-1348

I – INTRODUÇÃO:

O Plano Plurianual de Assistência Social de Santana da Vargem tem como um meio de consolidar a política de assistência social no município de Santana da Vargem, abrangendo quatro anos e contemplando esses três últimos anos da atual gestão.

Hoje diante da realidade do município o plano tem como maior desafio a organização e consolidação da política de Assistência Social, seguindo as legislações vigentes como a PNAS- Política Nacional de Assistência Social, NOB-SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, NOB-RH- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos e a Tipificação dos Serviços Socioassistencial.

O município de Santana da Vargem é de pequeno porte 1, esta na gestão social básica, possui apenas um CRAS- Centro de Referência da Assistência Social de área central, que atende área urbana e rural, no CRAS funciona o PAIF- Programa de Atendimento Integral a Família e o SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, também é localizada em área central e nela é atendido o Programa Bolsa Família, e Programa de Benefícios Eventuais, além da organização da Gestão da Política de Assistência Social e Suporte aos conselhos existentes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Rua Luiz Furtado de Abreu, nº254, Centro, Santana da Vargem – MG

Tel: (35) 3858-1337 / 3858-1348

II – INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO:**I - Informações do Município**

01) Município: Santana da Vargem, CNPJ 14.897.978/0001-04.

02) Diretoria Regional da SEDESE: Varginha.

03) Nível de Gestão: Básica.

II – Identificações do Prefeito

01) Nome: Renato Teodoro da Silva.

02) Documento de Identidade: MG 12.035.376 **CPF:**538.514.556-49.

03) Mandato do Prefeito: Data de Início:05/12/2018 **Término:**31/12/2020

04) Endereço da Prefeitura: Praça Padre João Maciel Neiva, 15- Centro.

05) CEP: 37.195-000 **Telefone** (35)3858-1200 **Fax** (35)3855-1200.

06) E-mail: administração@santanadavargem.mg.gov.br

III- Informações sobre o Órgão Gestor da Assistência Social

01) Nome do Órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.

02) Endereço: Rua Luiz Furtado de Abreu,254- Centro.

03) CEP: 37.195-000; **Telefone** (35) 3858-1348 **Fax** (35) 3858-1337.

04) E-mail: acaosocial@santanadavargem.mg.gov.br.

08) Recursos Humanos do Órgão Gestor: (considerar os funcionários que desenvolvem atividades de forma rotineira e regular no órgão identificando a quantidade)

Funcionários com Superior Completo:05 **Formação:** 02 Serviço Social; 02 Pedagogia e 01 administração.

Funcionários com Nível Médio:02

Funcionários com Nível Elementar:02.

09) Recursos de Informática existente no Órgão Gestor:

Número de Computadores de uso exclusivo do órgão gestor: 05.

Número de computadores com acesso à Internet: 05.



Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Rua Luiz Furtado de Abreu, nº254, Centro, Santana da Vargem – MG

Tel: (35) 3858-1337 / 3858-1348

IV – Informações sobre o Gestor Municipal da Assistência Social

01) Nome: Maria Daniela Brito.

02) Cargo: Secretaria de Assistência Social. **Formação:** Superior Completo/
Pedagogia/historia.

03) Data de Nomeação:02/01/2018.

04) Endereço: Rua Luiz Furtado de Abreu,254- Centro.

05) CEP: 37.195-000; **Telefone** (35) 3858-1348 **Fax** (35) 3858-1337.

06) E-mail: acaosocial@santanadavargem.mg.gov.br.

V – Informações sobre o Fundo Municipal de Assistência Social

01) Número da Lei de criação do Fundo Municipal de Assistência Social: N°
560/95

02) Data de criação do Fundo Municipal de Assistência Social: 27/12/1995.

**03) Número do Decreto que regulamenta o Fundo municipal de Assistência
Social:** -

04) O FMAS constitui-se em Unidade Orçamentária? X Sim ___ Não.

VI – Informações sobre o Conselho Municipal de Assistência Social

01) Número da Lei de Criação do Conselho municipal de Assistência Social: N°
561/95

02) Data de criação do Conselho municipal de Assistência Social: 27/12/1995.

03) Houve alterações nessa Lei que criou o CMAS? X Não Sim _____. **Qual o
número da lei com a última alteração? Qual a data da última alteração?**
//_.

04) Nome do Presidente: Patrícia Araújo Baltazar .

05) Mandato do Presidente: 02 anos. **Data de início:**25/01/2017 **Data de término:**
25/01/2019

06) Composição do Conselho de Assistência Social:

Número de representantes governamentais: 04 pessoas.

Número de representantes da sociedade civil: 04 pessoas.



Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 030
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Rua Luiz Furtado de Abreu, nº254, Centro, Santana da Vargem – MG

Tel: (35) 3858-1337 / 3858-1348

07) Endereço: Rua Luiz Furtado de Abreu,254- Centro.

08) CEP: 37.195-000; **Telefone** (35) 3858-1348 **Fax** (35) 3858-1337.

09) E-mail: acaosocial@santanadavargem.mg.gov.br.

VII – Informações sobre os recursos financeiros para a área da Assistência Social

01) Recursos Financeiros para área da Assistência Social 2017: R\$1.206.850,64

02) Valor realizado em 2016 (considerar até o mês de dezembro):R\$1.127.246,27.

03) Número e data da Lei Orçamentária Municipal: 1.443 de 06 de dezembro de 2017

III - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE LOCAL:

Sant'Anna da Vargem surgiu da fé e da coragem dos primeiros desbravadores de suas matas que, por volta de 1862, abriram caminho, escolheram o melhor local e edificaram uma capela dedicada à Sant'Anna, que consagraram padroeira do lugar. Em volta da capela construíram suas casas e cuidaram de cultivar a terra boa. Segundo o poeta e historiador Ramiro Laje: "Findava o mês de setembro do ano de 1861. Era uma linda manhã de primavera e, ao redor do sol, o ar das matas misturava-se ao cheiro gostoso de terra molhada pelas chuvas da madrugada. Afeitos ao cultivo da terra, os desbravadores daquele pouso acordavam com os cantos dos pássaros e naquela manhã percorriam o roçado, feito por escravos alforriados e onde seriam plantadas as primeiras lavouras de milho e feijão – das águas. O povoado cresceu muito em 11 anos e foi elevado a distrito pela Lei Mineira n.º 1999, de 14 de novembro de 1873, subordinado a Três Pontas, já com o nome de Sant'Anna da Vargem. Já no ano de 1958, os vargenses pensavam na autonomia municipal. Sant'Anna da Vargem possuía condições de desligar-se de Três Pontas. Diversos foram os nomes atribuídos: Vargem Grande; Itaquicê; Mombuca; mas só ficaram nos decretos e leis. Ninguém tomou conhecimento e a partir de sua emancipação política criada pela Lei 2.764 – de 20 de dezembro de



Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 031
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Rua Luiz Furtado de Abreu, nº254, Centro, Santana da Vargem – MG

Tel: (35) 3858-1337 / 3858-1348

1962, desmembrado do município de Três Pontas, ficou decidido o nome de SANTANA DA VARGEM.

O município de Santana da Vargem, faz divisa com os municípios de Três Pontas, Coqueiral, Boa Esperança, Nepomuceno, Campos Gerais, e esta Localizado à 14Km de Três Pontas, 19Km de Coqueiral, 25Km de Boa Esperança, 36Km de Nepomuceno e 49Km de Campos Gerais, suas principais rodovias são a BR- 381 e BR 265, localizada no sul de Minas Gerais Com uma área de 173,2km², com altitude máxima de 1075m, seu relevo é de 50% montanhoso, 35% ondulado e 15% plano, com índice Pluviométrico anual de 1529,7mm, tendo como principais rios o Ribeirão Santana e o Ribeirão do Marimbondo, ambos da Bacia do Rio Grande. De acordo com o Censo de 2010 possui uma população de 7.231 habitantes, com população estimada em 2017 de 7.322 pessoas. Conforme o Censo de 2010 apresenta 71.9% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 26.7% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 35.5% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

Sua economia tem uma predominância da agricultura, e conforme dados do IBGE em 2015, o salário médio mensal era de 1.8 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 15.2%. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 28.8% da população nessas condições, o que o colocava na posição 808 de 853 dentre as cidades do estado e na posição 4913 de 5570 dentre as cidades do Brasil. Santana da Vargem, possui índice de desenvolvimento humano de 0,698, conforme Censo de 2010. Como acontece no Brasil, Santana da Vargem possui uma população envelhecida, os jovens hoje para estudar e trabalhar estão procurando grandes centros da região como Varginha e Pouso Alegre.

Conforme dados do CRAS e Secretaria de Assistência Social, as famílias atendidas não estão em áreas pré-definidas, pois a vulnerabilidade social não possui ainda áreas definidas.



Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 032
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Rua Luiz Furtado de Abreu, nº254, Centro, Santana da Vargem – MG

Tel: (35) 3858-1337 / 3858-1348

A Secretaria de assistência Social, tem atendimentos com relação, a violação de direitos de Crianças e Adolescentes, mas principalmente com idosos, os benefícios mais procurados na Secretaria são ainda relacionados com “saúde”, mesmo a Secretaria resguardada por Lei Federal, não podendo atender esse tipo de serviço, que caracteriza solicitações de fraudas geriátricas, medicamentos não encontrados na farmácia básica do SUS, leites para recém nascidos e cestas básicas para famílias em vulnerabilidade temporária.

O CRAS além da demanda de Proteção Social Básica, onde realiza a prevenção e promoção das pessoas e famílias, atende a demanda de Proteção Social Especial, recendo denúncias das violações de direitos e acompanhando as famílias. Esse trabalho realizado além do que, o programa exige, não prejudica os atendimentos de Proteção Social Básica, porém precisa ser normatizado, por resolução do Conselho Municipal de Assistência Social e por Decreto municipal.

Rede de Proteção Social Municipal da Assistência Social

A rede de Proteção social do município conta com a Secretaria de Assistência Social- o órgão gestor, o CRAS- Centro de Referência de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal do Idoso, Conselho Tutelar e APAE.

A Secretaria de Assistência Social, é responsável pela gestão da Política de Assistência Social no município, realizando a vigilância socioassistencial; O programa de Benefícios eventuais e Programa Bolsa Família. Os serviços são quase todos realizados de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. O Programa de Benefícios eventuais é realizado de acordo com a Lei Municipal nº1329 de 12 de novembro de 2013, porém conforme resolução do Conselho Nacional de Assistência Social a mesma precisa passar por reordenação.

O Programa Bolsa Família, é um programa de transferência de renda que beneficia famílias extremamente pobres, identificadas através do cadastro único

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Rua Luiz Furtado de Abreu, nº254, Centro, Santana da Vargem – MG

Tel: (35) 3858-1337 / 3858-1348

para Programas Sociais do Governo Federal, em Santana da Vargem 380 famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família, e cadastradas no sistema são 1.132 famílias totalizando 3.454 pessoas cadastradas, conforme dados do MDS- Ministério do Desenvolvimento Social cerca de 13,58% da população receberam o benefício no mês de janeiro de 2018 foi repassado as famílias beneficiárias o montante de R\$ 90.155,00.

No ano de 2017, 138 famílias foram convocadas para revisão cadastral e ate o momento 92 famílias ainda não realizarão a atualização, para a averiguação cadastral foram convocadas 462 famílias e 255 ainda não atualizaram o cadastro.

A gestão de condicionalidades é realizada no setor da educação, saúde e Assistência social. Na área da saúde 306 famílias necessitam de acompanhamento e 265 famílias foram acompanhadas, correspondendo 86,60% acima da média nacional de 72,76%.

Na educação 410, crianças e jovens de 6 a 17 anos precisavam do acompanhamento escolar e 390 foram acompanhadas correspondendo a 95,12% de crianças e jovens, acompanhados também acima da media nacional de 91,07%.

A Secretaria de Ação Social possui uma equipe com 07 funcionários conforme dados já apresentados, realizando as atividades com regularidade e legalidade.

O Centro de Referência de Assistência Social (Cras) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

A partir do adequado conhecimento do território, o Cras promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Rua Luiz Furtado de Abreu, nº254, Centro, Santana da Vargem – MG

Tel: (35) 3858-1337 / 3858-1348

projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais.

Conhecendo o território, a equipe do Cras pode apoiar ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, atuando junto à comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como falta de acessibilidade, violência no bairro, trabalho infantil, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros.

O Cras oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No Cras, os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Em Santana da Vargem o Cras é localizado na área central do município decorrente a área de atuação, e por ser o único, atendendo Zona Urbana e Zona Rural, conta com equipe mínima para manutenção do programa.

O Cras tem como desafios para esses quatro anos, a excelência no atendimento, e manter as condições mínimas para manter o programa, e principalmente cumprir as metas estabelecidas pelo MDS- Ministério de Desenvolvimento Social, no acompanhamento familiar dos beneficiários do Programa Bolsa Família, atividades inerentes ao PAIF e atividades do SCFV.

Por ano o Cras recebe de recursos financeiros do FNAS- Fundo Nacional de Assistência Social, o valor de R\$ 72.000,00, e para a sua manutenção o município complementa com no mínimo R\$ 226.750,00. Hoje o município conta com uma equipe mínima de 5 pessoas, conforme NOB-RH/ SUAS.

A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais é responsável pelo atendimento da proteção especial relativo a pessoas com deficiência de todas as faixas etárias, recebe subvenção do Governo Federal, no valor de R\$ 7.297,20 e Subvenção Municipal de ate R\$ 80.000,00, ano.



Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 035
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Rua Luiz Furtado de Abreu, nº254, Centro, Santana da Vargem – MG

Tel: (35) 3858-1337 / 3858-1348

IV- AÇÃO MUNICIPAL

Secretaria de Ação Social

Metas a curto prazo (2018)

- Criação de equipe de vigilância Socioassistencial;
- Capacitação dos funcionários da Secretaria de Assistência Social, e Conselho Municipal de assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente e Conselho do idoso;
- Reordenamento dos atendimentos realizados e adequação a Lei Federal vigente.

Metas a médio Prazo (2019/2020)

- Concurso Público para a equipe da Secretaria de Assistência Social e processo seletivo para nomeação da equipe do CRAS e Bolsa Família;
- Contratação de estagiário de cursos relativos a área da Assistência Social para atendimento da população.

Metas a longo prazo (2021)

- Manutenção continua dos projetos existentes.

Programa Bolsa Família

Metas a curto prazo (2018)

- Atualização continua das famílias inseridas no sistema;
- Busca ativa de famílias que por algum motivo ainda não foram inseridas no CADUNICO.
- Encaminhar todas as famílias que por algum motivo de vulnerabilidade estejam enquadrada no programa, para o CADUNICO;
- Elaboração de projetos e parcerias com SESC, SENAI, para capacitação profissional dos beneficiários do Bolsa Família;

Metas a médio Prazo (2019/2020)



Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 036
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Rua Luiz Furtado de Abreu, nº254, Centro, Santana da Vargem – MG

Tel: (35) 3858-1337 / 3858-1348

- Criação de uma equipe responsável para fiscalização de denúncias relativas a não veracidade dos dados apresentados.
- Realização de cursos para famílias que recebem o benefício do Programa Bolsa Família e para famílias inseridas no CADUNICO.
- Acompanhamento das famílias participantes do projeto de capacitação profissional, com suporte técnico e teórico.

Metas a longo prazo (2021)

- Criação de formas de emprego no município visando a emancipação da pessoa;

Programa de benefícios Eventuais

Metas a curto prazo (2018)

- Reordenação da Lei Municipal que normatiza a concessão de benefícios eventuais;
- Organização do Programa Bolsa Trabalho (Programa criado por lei municipal que famílias em vulnerabilidade, tem o direito de cinco dias de trabalho por mês com remuneração de 150,00 por até 6 meses);

Metas a médio Prazo (2019/2020)

- Emancipação das famílias, atendidas com continuidade dentro do Programa de Benefícios Eventuais;
- Oferta de cursos profissionalizantes para as famílias atendidas

Metas a longo prazo (2021)

- Diminuição significativa, no Programa de Benefícios Eventuais, usando esses recursos, com ações para criação de emprego e renda.



Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 034
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Rua Luiz Furtado de Abreu, nº254, Centro, Santana da Vargem – MG

Tel: (35) 3858-1337 / 3858-1348

Casa Lar

Metas a curto prazo (2018)

- Realização de termo de parceria com município de Três Pontas, para o município ficar coberto com o serviço ate final de março de 2018;

Metas a médio Prazo (2019/2020)

- Manter termo de parceria com instituição correspondente;
- Acompanhar as famílias, que estão com crianças e adolescente abrigados para a reinserção dos mesmos na família;
- Manutenção da equipe responsável de acompanhamentos;
- Acompanhar o trabalho da instituição credenciada.

Metas a longo prazo (2021)

- Acompanhar o trabalho da instituição credenciada, dando todo o suporte técnico da condição das famílias que por algum motivo tiveram os vínculos rompidos, e procurando sempre realizar trabalho em conjunto com os demais órgãos da rede socioassistencial;

CRAS

Metas a curto prazo (2018)

- Processo seletivo simplificado para equipe do CRAS, com intuito de manter o vínculos entre a equipe técnica e pessoas atendidas;
- Identificação correta dos serviços ofertados pelo CRAS, através de placas

Metas a médio Prazo (2019/2020)

- Criação do CRAS Itinerante para atendimento da população;
- Melhoria do espaço físico do CRAS e SCVF, para melhor atender a população



Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 038

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Rua Luiz Furtado de Abreu, nº254, Centro, Santana da Vargem – MG

Tel: (35) 3858-1337 / 3858-1348

Metas a longo prazo (2021)

- Aumentar o espaço físico do CRAS, para atender melhor a população

Programa de Medida Socioeducativa e liberdade assistida

Metas a curto prazo (2018)

- Implantação do Plano de atendimento Socioeducativo e liberdade Assistida no município;
- Criação de equipe responsável para acompanhamento de atendimentos relativos a proteção especial;

Metas a médio Prazo (2019/2020)

- Suporte para as famílias acompanhadas

Metas a longo prazo (2021)

- Inserção dos jovens no mercado de trabalho e em formação Profissional.

APAE

Metas a curto prazo (2018)

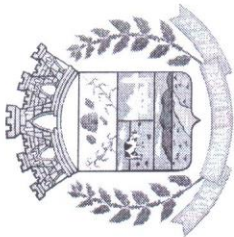
- Manter Parcerias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Manter continuidade dos repasses financeiros.

Metas a médio Prazo (2019/2020)

- Manter continuidade dos repasses financeiros.

Metas a longo prazo (2021)

- Manter continuidade dos repasse financeiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Rua Luiz Furtado de Abreu, nº254, Centro, Santana da Vargem – MG
Tel: (35) 3858-1337 / 3858-1348

VI – FINANCIAMENTO DO PLANO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ações	2018			2019			2020			2021		
	Municipal	Estadual	Federal	Municipal	Estadual	Federal	Municipal	Estadual	Federal	Municipal	Estadual	Federal
SMAS	450.750,00	32.000,00	-	495.825,00	32.000,00	-	545.407,50	32.000,00	-	599.948,25	32.000,00	-
CRAS- PAIF	155.750,00	-	72.000,00	171.325,00	-	72.000,00	188.457,50	-	72.000,00	207.303,25	-	72.000,00
CRAS- SCFV	80.625,00	-	90.000,00	88.687,50	-	108.000,00	97.556,25	-	108.000,00	107.311,88	-	108.000,00
IGD - BF	-	-	81.172,40	-	-	23.000,00	-	-	23.000,00	-	-	23.000,00
IGD -SUAS	-	-	33.092,34	-	-	9.061,56	-	-	9.061,56	-	-	9.061,56
Manutenção C.T.	193.650,00	-	-	213.015,00	-	-	234.316,50	-	-	257.748,15	-	-
Transferência de recursos Casa Lar	36.000,00	-	-	39.000,00	-	-	43.560,00	-	-	47.916,00	-	-
Transferência de recursos APAE	80.000,00	-	7.905,30	80.000,00	-	7.297,20	80.000,00	-	7.297,20	80.000,00	-	7.297,20
Programa Bolsa Trabalho	80.000,00	-	-	88.000,00	-	-	96.000,00	-	-	106.480,00	-	-
Total	1.076.775,00	32.000,00	284.170,04	1.175.852,50	32.000,00	219.358,76	1.285.297,75	32.000,00	219.358,76	1.406.707,73	32.000,00	219.358,76
Total Geral Anual	1.392.945,04			1.427.211,26			1.440.656,51			1.658.066,49		



Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 040

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Rua Luiz Furtado de Abreu, nº254, Centro, Santana da Vargem – MG

Tel: (35) 3858-1337 / 3858-1348

VII – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação será realizado por equipe da vigilância socioassistencial, acompanhando as ações realizadas por esse município dos serviços e projetos. Será realizado através de acompanhamento mensal das ações analisando a eficácia e impacto na população usuária.

Também será realizado o monitoramento, observando os obstáculos encontrados, o comportamento da equipe responsável pela política de Assistência Social, e da população usuária. Anualmente será realizado uma avaliação de resultados analisando com consistência os produtos e objetivos e os primeiros resultados alcançados. Com toda esse levantamento também será avaliado se será necessário mudanças cabíveis no PPA ou inclusão de novas metas.

No final dos quatro anos será realizada uma avaliação final, analisando na totalidade os resultados e se os objetivos foram alcançados, esta avaliação, e todos os dados levantados no monitoramento e acompanhamento, serão utilizados como subsidio para a realização do PPA para os próximos quatro anos.



Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 041
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Rua Luiz Furtado de Abreu, nº254, Centro, Santana da Vargem – MG

Tel: (35) 3858-1337 / 3858-1348

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social, aprova o Plano Plurianual de Assistência Social, através da Resolução nº 01 de 2018, registrada na ata nº 01 do corrente ano, de 23/03/2018.

Baltazar
Patricia Araújo Baltazar

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Santana da Vargem, 23 de março de 2018.

Campos
Sílvia Luíza de C. Campos
Assistente Social
CRSOS N° 8027-8º Reg

Sílvia Luíza de Carvalho Campos
Assistente Social

Scalioni
Elke Regina Mendonça Scalioni
Assistente Social

Brito
Maria Daniela Brito
Secretária Municipal de Assistência Social